

O MOVIMENTO ESTUDANTIL COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Bruno Anderson da Silva Pinheiro

Vanessa Cristina LOURENÇO CASOTTI FERREIRA DA PALMA

Eixo 1: Políticas Sociais e Gestão Pública.

O movimento estudantil é um movimento de vínculo entre estudantes com a instituição de ensino, ou seja, é antes de tudo um movimento social que se constitui em instrumento de reivindicações institucionais que muitas vezes repercutem na sociedade tendo como finalidade buscar a efetivação de direitos fundamentais, tanto pelos estudantes como pela própria sociedade civil. Podemos citar como exemplo os casos dos movimentos estudantis em que os alunos reivindicam melhoras na educação, tais como: protestando por cotas raciais e pela inclusão social nas universidades entre outras lutas. O motivo social que justifica o enfoque deste tema visa dar à importância a juventude estudantil civilmente organizada reivindicando para a efetivação de direitos fundamentais, pois é por meio destas reivindicações que despertamos a chamada consciência política nas pessoas, pois à medida que o povo for adquirindo essa consciência política, o regime democrático vai melhorando. O movimento estudantil também tem o papel de constituir em instrumento de promoção de direitos sociais pela própria sociedade civil disseminando uma luta para efetivar os direitos fundamentais que consistem em ferramentas de proteção do indivíduo frente à atuação do Estado conforme sistematizada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, muitos deles em seu artigo 5º, no qual estão previstos os direitos e deveres individuais e coletivos. Os movimentos estudantis muitas vezes repercutem na sociedade sendo uma referência de luta e conquista em boa parte do mundo, por meio daqueles que sempre buscam mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, não se conformando frente ao Estado. O estudo pauta-se em analisar o papel do movimento estudantil nas universidades e o que este vem trazer para a relação existente entre sociedade e universidade. Em uma breve análise o movimento estudantil por ser um grupo organizado podem alcançar mudanças sociais por meio do embate social/político em ações coletivas que refletem em uma determinada sociedade. Conclui-se a grande importância do movimento estudantil como instrumento de reivindicações para efetivação dos direitos e garantias fundamentais.

Palavras-chaves: Movimento estudantil. Reivindicações. Efetividades. Direitos Fundamentais

i

ⁱ Docente do curso de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul campus Três Lagoas. Mestre em Direito pela Fundação de Ensino Euripeces Soares da Rocha. e-mail vanessacosotti@hotmail.com. Coautora e Orientadora do trabalho.